



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 050/2017

AUTORIA : Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº158, de 30 de dezembro de 2013, que autorizou o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e concedeu incentivos previstos na Lei nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **NORT PLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, como especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Fica modificado o texto do artigo 1º, do projeto de lei nº 050/2017, como segue:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote de terras nº. 06/A, com área total de **1.057m²**. e lote de terras nº06/Remanescente, com área de 1 500.00m², Quadra 04, totalizando 2.557.00m², localizado no Parque Industrial Zona Oeste II, no Município de Apucarana, à Empresa **NORT PLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA-ME**, - CNPJ nº17.234.414/0001-88, na conformidade da Lei nº.09, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

APROVADA
EM 28-6-17.